



ESTADO DA BAHIA

RIO DO PIRES PREFEITURA



GOVERNO DA AÇÃO E TRANSPARÊNCIA

Ofício nº 23/2022.

Rio do Pires – BA, 08 de março de 2022.

À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA

EXMO. SR.

ADOLFO EMANUEL MONTEIRO DE MENEZES

DD. PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO BAHIA

Senhor Presidente,
Senhores (as) Deputados (as),

Cumprimento-os cordialmente, venho respeitosamente perante Vossa Excelência, solicitar a renovação do Decreto de Estado de Calamidade Pública do Município de Rio do Pires-BA em razão da Pandemia ocasionada pelo vírus COVID-19, onde foi necessário tomar medidas em relação ao combate a disseminação do vírus onde em 22 de fevereiro foi publicado o Decreto nº 09/2022 (em anexo).

Desta forma, evidencia-se a necessidade da renovação do Decreto de Estado de Calamidade deste município para evitar um colapso na rede municipal de saúde.

Sabe-se do compromisso dessa Egrégia casa com a saúde da população baiana e não tenho dúvidas que analisarão minuciosamente a necessidade da renovação do Decreto de Calamidade Pública.

Elevo votos de estima e consideração.

GILVÂNIO ANTONIO DOS SANTOS

-Prefeito Municipal-